



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA

ATA DE REUNIÃO		Data – Reunião
	ATA Nº 23/2024	18/04/2024
		Horário: 9:30h

Local da Reunião: Sala de Treinamento da SOPH e plataforma Microsoft Teams.

Link da reunião:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MTJmZjY0NmtZmFIMi00ZjgwLWE4OTktM2YxNjQ3MTI3OWVh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%2b90c3ea868f7%22%2c%22Oid%22%3a%22154e08a4-abf0-420a-a998-ff97f76cbfd3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTJmZjY0NmtZmFIMi00ZjgwLWE4OTktM2YxNjQ3MTI3OWVh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%2b90c3ea868f7%22%2c%22Oid%22%3a%22154e08a4-abf0-420a-a998-ff97f76cbfd3%22%7d)

PRESENTES

Conselheiros/Representação

**Bloco I – Poder Público:**

Edigar Junio da Silva Martins/SEP  
Fernando Cesar Parente/GovRO  
Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu/GovRO  
Carlos Lopes Silva/SOPH  
Luiz Gustavo Rogério Braga/SOPH  
Leonildo Camilo Rosa/RFB  
Jorge Luiz Jacomeli/Vigiagro

**Convidados:**

Jorrey da Silva Costa - Técnico de Segurança do Trabalho (SOPH-SGAS)  
Wescley Ferreira - ANTAQ  
Alyson José - Receita Federal

DISTRIBUIÇÃO

Conselheiros e interessados posteriormente.

**Ata preparada por:** Flaviana Cavalcanti Lacerda.

**Ata aprovada por:** Pelos Presentes.

ASSUNTOS TRATADOS:

O Presidente do CAP, Sr. Edigar Junio abriu a reunião juntamente com o Diretor Presidente da SOPH, Fernando Cesar Ramos Parente, após a verificação de quórum

EXPEDIENTE

**I. Leitura e distribuição de documentos expedidos e/ou recebidos pelo Conselho.** A Secretaria Executiva do Conselho, informa que não houve documento expedido em reunião do Conselho de Autoridade Portuária, aos conselheiros e convidados presentes.

**II. Indicadores de desempenho financeiro, operacional, de segurança e de acidentes do trabalho portuário do Porto de Porto Velho (Diretoria Administrativa e Financeira da SOPH, o Conselheiro Carlos Lopes menciona os recursos recebidos do Governo do Estado de Rondônia, por meio da subvenção para subsidiar investimentos. Ressalta que a solicitação junto ao Governo foi na ordem de sete milhões, porém, o recurso liberado foi de apenas um milhão. Ainda nas palavras do Conselheiro Carlos Lopes, o plano de ação apresentado nos exercícios anteriores. A diminuição da receita devido a paralisação da arrendatária Hermasa, ocasionou uma queda de um milhão em sendo empregado; não obstante pontuou que o valor será para a aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado da nova sec**

Para o ano de 2024 a expectativa é grande de aumento de receita e busca pela diminuição das despesas para que finalize o ano com saldo positivo; sobre o Investir empresa que irá fazer o projeto de reforma e ampliação do cais, a empresa já realizou as primeiras visitas e até o final do ano a primeira etapa da reforma do cais e O Presidente do Conselho pede a palavra e questiona se o aporte e a subvenção concedida pelo Governo do Estado são suficientes para as necessidades ( Considerando que o aporte que havia sido solicitado para as necessidades da Autoridade Portuária para 2023/2024 era no valor quinze milhões de reais, foi concedido que a Autoridade Portuária excluiu algumas das necessidades, tais como a manutenção da rede elétrica e o asfaltamento do pátio do Porto. Para este tema o P alguma janela de oportunidade por parte do Governo Federal, por meio da revisão do PAC. Ainda dentro do tema o Conselheiro Fernando, representante do Governo oriundos do Governo do Estado, onde alguns projetos estão sendo finalizados ou encaminhados para procedimento licitatório e também a parceria do Governo com o CAP para poder acionar os setores responsáveis pela captação de recursos.

## ORDEM DO DIA

**III. Apresentação da movimentação portuária do exercício 2023. Relator: Autoridade Portuária, por meio do Conselheiro Luiz Gustavo Braga.** O Conselheiro relator relata os mínimos e máximos do Rio Madeira; O Presidente do Conselho pede a palavra e informa da criação por parte do Governo Federal da Secretaria Nacional de Hidrovia do país.

**IV. Concessão do Rio Madeira. Relator: DNHI/SNPTA.** O tema seria abordado pela Secretaria Nacional de Portos, porém, por conflito de agenda, será discutido na reunião de 15/05/2024.

**V. Fiscalização aquaviária. Relator: ANTAQ.** O representante da ANTAQ, Wesley Ferreira, começa a explanação dizendo que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários no Plano Plurianual de Fiscalizações - PPF (cinco anos) e no Plano Anual de Fiscalização - PAF (um ano). Realiza apresentação de cada uma das fiscalizações, dentre demandas de ouvidoria, exigências normativas, acidentes e outros e a fiscalização de rotina. Dentro do PPF todas as empresas são fiscalizadas pelo menos uma vez e os serviços foram excluídos do PAF: instalações registradas, instalações de turismo e travessias, isso por decisão da Diretoria, até mesmo por conta da quantidade de empresas considerando não ter risco para a sociedade. Em detrimento disso, alguns Portos ficaram de fora dessa fiscalização, porém, a Instrução Normativa está sendo revista e os Portos de Porto Velho passam em média por três fiscalizações ao ano, isso porque a Agência entende que demanda mais atenção na fiscalização, considerando a quantidade de empresas que podem sofrer fiscalização apenas documental ou documental e presencial; O Porto de Porto Velho hoje está classificada nessa matriz de riscos como C2, antes de ser C1, em cumprimento das exigências impostas pela Agência, o nível classificatório diminuiu. O Presidente do Conselho pede a palavra e realiza alguns questionamentos sobre as movimentações, porém, não sofre fiscalizações? Como é a análise de classificação? o que falta para o Porto Público alcançar os níveis de classificação A1 e A2? O Conselheiro ANTAQ menciona que o Porto Madeira quando registrado, a normativa de 2015 que estava em vigor, que veio para regulamentar a instalação rudimentar, sendo que os equipamentos, não havendo esses equipamentos no local, a instalação pode movimentar qualquer coisa, em qualquer quantidade; Relata que a norma atual classifica as instalações, informa que são doze ao total e todos influenciam na classificação; Por mais que o Porto Público esteja cumprindo os critérios estabelecidos, os demais Portos, segundo o representante da Agência, se comprometem a compartilhar os critérios para a classificação. Ainda sobre o tema o Conselheiro Fernando agradece a parceria da ANTAQ de comunicação com a Agência; ressalta a evolução da SOPH que trabalha em função das tarifas cobradas e ressalta sobre o prejuízo que a empresa sofre em detrimento de ainda nas palavras do Conselheiro, estima-se operações por empresas que possuem interesse de operar no Porto, porém, a própria recepção da mão de obra do Porto Público atrativo; A SOPH busca cumprir com todos os encargos trabalhistas e tributários para estar de acordo com as normas e os demais Portos por não terem sido cumprindo com as exigências que são impostas ao Porto Público; Em decorrência disso, a SOPH vem readequando as tarifas; O Conselheiro ainda menciona a necessidade de um mínimo pelo Porto; estão sendo levantados o custeio para que a empresa possa operar; Ressalta que mesmo após as adequações no valor da tarifa, a tarifa do Porto Madeira ainda é alta e nada adianta se os Portos concorrentes conseguem manipular valores para se tornarem mais atraentes no mercado. O Conselheiro Luiz Gustavo menciona o questionamento sobre o Porto Madeira; Sabe-se que tem uma lacuna na lei; Infelizmente toda carga de soja e milho de cooperativas estão sendo escoadas pelo Porto Madeira competindo com os valores do Porto Madeira. O representante da ANTAQ alega que as amarras são muito soltas; conta-se que a alteração da resolução normativa foi aprovada e pede a palavra e fala que comparando a tarifa portuária o custo de se operar no Porto Público é menor, porém, o diferencial é o valor agregado de mão de obra do Porto Madeira; Se a prestação de serviço lá ofertada fosse com as mesmas obrigações e com as mesmas responsabilidades e obrigações que o Público tem, estariam ocorrendo de forma igualitária. O Conselheiro Edigar pede a palavra e informa que irá realizar uma provocação a Agência Reguladora para que seja analisada a necessidade de uma normativa aplicada aos demais Portos; Estimar custos, para a comprovação da concorrência desleal.

**VI. Novo Plano Mestre do Porto de Porto Velho. Relator: SNPTA.** Sobre o tema o Conselheiro Edigar menciona que foi publicado o plano mestre de 2021 e que os planos foram reconfeccionados; Foi adotado posicionamento que seriam publicados na versão antiga; Haverá a circularização do link no grupo dos Conselheiros; Esses planos de modificação, deverão aguardar o acordo de cooperação técnica. A intenção do fomento na pauta sobre o tema era acender o alerta que foi publicado; Está ainda não foi confirmado. O Conselheiro Luiz Gustavo informa que foram realizadas as considerações sobre o plano (2021/2022) e que o mesmo possui algumas alterações serão realizadas as atualizações e posteriormente serão enviadas a Secretaria.

**VII. Novos contratos de movimentação vigentes, encaminhados para aprovação e em negociações. Relator: Autoridade Portuária, por meio do Conselheiro Fernando Parente.** O Conselheiro relator do tema relata o Porto Público, incluindo suas movimentações atuais, realizando uma analogia entre as movimentações anuais em época de estiagem e de paralisação da arrendatária, o que melhora as movimentações e o que se busca para a melhoria das operações. O Conselheiro Gustavo pede a palavra e enfatiza sobre o pedido junto a Secretaria de Investimento do Porto (área do prédio administrativo da SOPH) dentro da poligonal Portuária, informa ainda que será aberto um processo seletivo para essa área, para um processo seletivo célere; O Administrativo da SOPH está em fase de mudança para a nova sede; O foco para utilização dessa área são empresas do ramo de operações que estão sendo regularizadas; Enfatiza que a operação de combustível não possui a obrigação de utilizar mão de obra do OGMO. O Conselheiro Leonardo menciona a Comissão instituída pela Receita Federal; O alfandegamento é para ser algo mais eventual; Que a Receita não quer ser um entrave, porém, dentro do órgão se espera a solução através dos recintos alfandegados; Diálogo para discutir uma alternativa a uma regularização de caráter mais satisfatório; Dificuldade que estão atravancando o atendimento à solução. O Conselheiro Fernando agradece a parceria contínua da Receita Federal e se coloca a disposição para contribuir no que for preciso; Menciona sobre a necessidade de não deve sofrer uma modificação para até dois anos. O Conselheiro Edigar afirma que vai monitorar a questão do contrato de transição e solicita ao Conselheiro Fernando Parente.

**VIII. Crise hídrica, reflexos na hidrovia do Madeira. Relator: Autoridade Portuária, por meio do Conselheiro Fernando Parente.** O Conselheiro relator do tema relata diversas entidades, que está analisando os impactos na hidrovia do Madeira e que o comitê foi provocado pelo Governo do Estado de Rondônia. Ainda sobre o tema o Conselheiro relator menciona a movimentação de containers na crise hídrica, sendo quatro meses de paralisação, para tanto se vê a importância desse comitê para enfrentar as diversas problemáticas no comitê. O Conselheiro Fernando relata que a equipe do DNIT virá a Porto Velho em maio com o intuito de tratar sobre o termo de compromisso com a SOPH e o Conselheiro Edigar enfatiza a necessidade da aproximação da Capitania dos Portos para trazer uma apresentação da concessão da hidrovia do Madeira.

## ASSUNTOS GERAIS, COMENTÁRIOS FINAIS E ENCERRAMENTO.

O Presidente do Conselho ao final, ressalta a criação da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação; ressalta ainda a ausência de indicação dos trabalhadores e das federações cobrando as indicações e tece comentários sobre a Operação do sistema Porto sem Papel no Porto de Porto Velho, bem como questões operacionais de presença de todos e parabeniza a atual Administração Portuária, que vem buscando soluções alavancar o Porto de Porto Velho e levanta a possibilidade da próxima reunião, Presidente do Conselho, agradece a todos os membros do CAP. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho franqueou a palavra a quem dela quiser e de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_ FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente do Conselho e pelo Conselheiro Edigar.

## SEM ANEXOS